



LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CNM 158055.2.0087446-56
Registro de Imóveis
CAMPO GRANDE
3ª circunscrição
José P Baltazar Junior
OFICIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA

87.446

FICHA

01

Campo Grande, 10/08/2022

IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA DESIGNADA APARTAMENTO 201 (DUZENTOS E UM) DO BLOCO 22, 2º PAVIMENTO, DO "CONDOMÍNIO PARQUE CASTEL DI VERONA", SITUADO NA RUA CIRO MACUCO, Nº 175, constituído de 02 (dois) dormitórios, banheiro, circulação, sala, cozinha, área de serviço, e terá área real total de 81,845 m²; sendo 39,950 m² de área real privativa coberta; 11,520 m² de área real de estacionamento descoberta de divisão não proporcional; 30,375 m² de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo-lhes ainda uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,002708074, com a vaga de garagem nº 172, confrontando-se: considerando quem de dentro do apartamento olha para o hall, pela frente com hall social, caixa de escadas e área privativa do apartamento nº 101, lado direito com apartamento de final "2" do andar, lado esquerdo com apartamento de final "3" do andar do Bloco 23 e fundos com áreas comuns do condomínio. Inscrição Municipal nº 02521923434. Edificada sobre o LOTE DE TERRENO DETERMINADO 01 (UM), DA QUADRA 01 (UM), DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL NOVO SEMINÁRIO, BAIRRO SEMINÁRIO, nesta Capital, com área de 18.295,014 m², localizado com frente para a Avenida Tamandaré, lado par, esquina com a Rua Dom Lustosa. Descrição do perímetro: partindo do marco 1, segue com azimute de 61°32'17" e distância de 2,507 metros até o marco 2; deste, segue com azimute de 106°26'56" e distância de 139,374 metros até o marco 3; deste, segue com azimute de 149°11'01" e distância de 2,508 metros até o marco 4; deste, segue com azimute de 191°55'06" e distância de 122,307 metros até o marco 5; deste, segue com azimute de 286°24'13" e distância de 153,020 metros até o marco 6; deste, segue com azimute de 16°37'17" e distância de 121,979 metros até o marco 1, fechando o perímetro. Confrontações: Norte com a Rua Dom Lustosa, entre os marcos 2 ao 3; Sul com o lote 02, entre os marcos 5 ao 6; Leste com a Rua Ciró Macuco, entre os marcos 3 ao 4 e 4 ao 5; e Oeste com a Avenida Tamandaré, entre os marcos 6 ao 1 e 1 ao 2. PROPRIETÁRIA: RENATA NAYARA DE SOUZA, brasileira, auxiliar de escritório e assemelhados, solteira, maior, não convivente em união estável, CNH nº 07237227635 Detran/MS e CPF nº 125.806.346-81, residente e domiciliada na Rua Indaia, nº 196, Vila Marli, Campo Grande-MS. REGISTRO ANTERIOR: Originária da matrícula nº 76.628, Lvº 02, desta CRI. Emolumentos: R\$ 23,00. FUNJECC (10%): R\$ 2,30. FUNADEP (6%): R\$ 1,38. ISSQN (5%): R\$ 1,15. FUNDE-PGE (4%): R\$ 0,92. FEADMP/MS (10%): R\$ 2,30. TOTAL: R\$ 31,05. FUNJECC (5%): R\$ 1,15. Campo Grande-MS, 10 de agosto de 2022. **DOU FÉ:**

AV.01-M.87.446

Procede-se a esta averbação, para constar que conforme "TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO", averbado sob nº 03 do registro anterior, a Incorporação do CONDOMÍNIO "PARQUE CASTEL DI VERONA", foi submetida ao regime de AFETAÇÃO, ficando o terreno e as acessões objeto da incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, mantidos apartados do patrimônio da Incorporadora e constituídos patrimônio de afetação destinados a consecução da incorporação nos termos do artigo 31-A e seguintes da Lei nº 4.591/64. Campo Grande-MS, 10 de agosto de 2022. **DOU FÉ:**

Mello
continua no verso



CNM 158055.2.0087446-56

MATRÍCULA

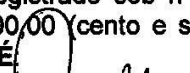
87.446

FICHA

01V

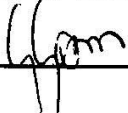
Campo Grande, 10/08/2022

AV.02-M.87.446

Procede-se a esta averbação, para constar que a proprietária **RENATA NAYARA DE SOUZA**, já qualificada, constituiu **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** sobre o imóvel objeto desta matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.36.0305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, conforme Instrumento particular com força de escritura pública nº 8787713470694, com enquadramento financeiro PMCMV, firmado em 24 de fevereiro de 2022, no valor de R\$ 126.563,01 (cento e vinte e seis mil e quinhentos e sessenta e três reais e um centavo), registrado sob nº 979 da matrícula anterior. **VALOR PARA PÚBLICO LEILÃO: R\$ 175.000,00** (cento e setenta e cinco mil reais). Campo Grande-MS, 10 de agosto de 2022. **DOU FÉ:** 

AV.03-M.87.446

P.239.550-09/12/2025

Procede-se a esta averbação, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credor fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, conforme requerimento firmado em 08 de dezembro de 2025, fundamentado no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, instruído com a intimação feita à devedor fiduciante **RENATA NAYARA DE SOUZA**, já qualificada, e com o comprovante de recolhimento do Imposto de Transmissão-DAM nº 919831, no valor de R\$ 2.261,09 (dois mil e duzentos e sessenta e um reais e nove centavos) calculado sobre a avaliação de R\$ 113.054,74 (cento e treze mil e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). Emolumentos: R\$ 276,45. FUNJECC Lei v.183/2023: R\$ 27,65. FUNADEP: R\$ 16,59. ISSQN: R\$ 13,82. FUNDE-PGE: R\$ 11,06. FEADMP/MS: R\$ 27,65. Selo R\$ 26,14. TOTAL: R\$ 399,36. Selo digital **AAC99984-556-RVD**. Campo Grande-MS, 30 de dezembro de 2025. **DOU FÉ:** Gleyse Gomes de Matos Cavalheiro - Oficial Substituta. 

continua na ficha 02



3ª Circunscrição Imobiliária

José Paulo Baltazar Junior - Oficial
Avenida Ministro João Arinos, 453 - Chácara Cachoeira
Telefone (67) 3349-0197 - email: registro@3ricampogrande.com.br

Certifico, que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº **87.446**, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. Certifico ainda que, pela Lei Estadual nº 2.049 de 16/12/99 publicada no D.O./MS em 17/12/99, a competência para registro do imóvel objeto desta matrícula, passou a ser desta Serventia a partir 03/01/2000. **Observação: Conforme Lei 6.183 de 2023, art 32, §2º Documentos lavrados em outra unidade federativas, será obrigatório o recolhimento integral das parcelas destinadas aos fundos.** Protocolo nº 239550. Emolumentos: R\$38,08. Funjecc (10%): R\$4,01. Funadep (6%): R\$2,41. ISSQN (5%): R\$ 2,00. Funde-PGE (4%): R\$1,60. Feadmp (10%) R\$4,01. Selo: R\$ 2,18. Total: R\$ 56,29. Funjecc (5%): R\$ 2,00. **Selo digital sob nº ALU89025-849-NOR.**

Campo Grande - MS, **02 de janeiro de 2026.**

Oficial / Escrevente Autorizado(a)
Consulte: <http://www.tjms.jus.br/>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TMP9A-6VEKV-2XC99-UBSDW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Andrea Nara Pimpinatti (CPF ***.050.891-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/TMP9A-6VEKV-2XC99-UBSDW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>